

ACTA Nº 16

h p

ACTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2020 - - - - -

----- Aos trinta dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Viana do Castelo e antigos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Ricardo Nuno Sá Rego, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Hirondina da Conceição Passarinho Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** Seguidamente, solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO –** No dia 18 de julho assinalou-se o 1º aniversário da canonização de Frei Bartolomeu dos Mártires. O programa comemorativo, promovido pela diocese, câmara municipal CDV, ARTEAM e paróquia de Monserrate registou um Concerto de Encerramento de Estágio da Arte Sinfónica | Orquestra ARTEAM, um espetáculo audiovisual expositivo e interativo “Bartolomeandros” pelas oficinas regulares do CDV, uma eucaristia

solene e o espetáculo Visitações Bartolomeanas, transmitido em ecrã gigante nos Claustros da Igreja de S. Domingos. No dia 20 de julho, foi assinalado pela Câmara Municipal e pela Associação ZEPAM o centenário do nascimento do Maestro José Pedro. Realizou-se o descerramento uma placa de homenagem na sua última morada, uma romagem ao cemitério da freguesia e uma sessão comemorativa no Teatro Municipal Sá de Miranda. O Sistema Municipal de Gestão de Proteção Civil (SMGPC) que utiliza a Plataforma ArcGIS do início ao fim do processo de resposta a emergências da Câmara Municipal de Viana do Castelo, conquistou o SAG Award 2020, pela Esri Inc. que distingue os projetos que a nível internacional mais se destacaram devido ao seu carácter inovador, mas também à sua importância no contexto em que acontecem, para melhorar a resposta rápida a todas as situações de emergência. O Presidente da Câmara Castelo assinou o auto de consignação da empreitada para o alargamento da rede de distribuição de águas na freguesia de Portela Susã, correspondente a um investimento de 233 mil euros e também o auto de consignação da empreitada de rede de distribuição de águas na freguesia de Nogueira, com um investimento previsto superior a 637 mil euros integradas na Empreitada de Rede de Distribuição de Águas nas freguesias de Deocriste, Deão, Portela Susã e Nogueira, com um valor aproximado de 1.7 milhões de euros, no âmbito da parceria existente com a Águas do Alto Minho. No dia 23 de julho, o Presidente da Câmara inaugurou a exposição “Bem-Vinda Sejas Amália”, patente até 30 de agosto no Museu do Traje de Viana do Castelo que assinala o centenário do nascimento da fadista. A exposição, organizada pela Fundação Amália, integra o programa nacional de Comemorações do Centenário do Nascimento de Amália e tem o Alto Patrocínio do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa. No dia 24 de julho, foram hasteadas em Viana do Castelo as Bandeiras Green Destinations / Quality Coast Platina e Estação Náutica, que reconhecem a política de sustentabilidade promovida pelo Alto Minho, pela atribuição em 2019 daqueles galardões. No dia 25 de julho o Presidente da Câmara participou num webinar digital sobre Economia Azul e do desenvolvimento sustentável em todo o mundo, que substituiu a Gala Excellens Mare, organizada pela PwC Portugal, durante o qual o Júri do Excellens Mare atribuiu diversos galardões. A PwC – PricewaterhouseCoopers distinguiu a Fundação Gil



Eannes com o prémio Identitas Mare, durante o webinar Excellens Mare, a partir de Viana do Castelo, prémio que tem como objetivo reconhecer a excelência e o mérito de pessoas ou entidades que utilizam as temáticas do meio aquático como recurso essencial e meio inspirador das suas produções de arte e cultura, desde a música, escultura, pintura. Neste dia, o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre e Carlota Borges participaram na cerimónia de lançamento da primeira pedra do Centro de Convívio da freguesia de S. Romão do Neiva, edifício que acolherá uma sede de escuteiros, uma sede das guias e um centro de dia. No âmbito da 40ª edição da Feira do Livro de Viana do Castelo o escritor José Eduardo Agualusa apresentou, na Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal, o livro “Os vivos e os Outros” e foi inaugurada a exposição da obra gráfica publicada em livros, revistas e jornais de Sebastião Peixoto, intitulada “A mão e a máscara”, agora patente na biblioteca e apresentado o livro “Arquitectura contemporânea e apontamentos de arquitectura modernista em Viana do Castelo”, de José Pastor, editado pela Câmara Municipal. Foi concluída a empreitada de construção de mais um troço da Ciclovía de Viana do Castelo com a requalificação de 1 quilómetro da ciclovía da Avenida do Atlântico e a execução de um novo troço de 1.450 metros na envolvente do Castelo Santiago da Barra, troço que vai desde o Centro Cultural até à Antiga Torre de Vigia dos Pilotos do Porto de Viana do Castelo. O Presidente da Câmara Municipal e Presidente da CIM Alto Minho participou no Porto no debate “Os Caminhos da Recuperação Económica em Portugal: Hipóteses a Norte”, promovido pelo Jornal de Notícias e pela Câmara Municipal do Porto onde defendeu que o reforço das Comunidades Intermunicipais é o caminho para que o país seja mais coeso e para a reativação económica. No dia 27 de julho, com a presença do Ministro da Educação e do Presidente da Câmara Municipal decorreu a inauguração das obras de requalificação da Pousada da Juventude de Viana do Castelo. Também no dia 27 de julho, o Presidente da Câmara e o Curador da Fundação “la Caixa”, abriram a exposição GÉNESIS, de Sebastião Salgado, patente no Jardim Público até 2 de setembro. A exposição de arte pretende, através de diferentes fotografias, mostrar o esplendor das regiões polares, os bosques e savanas tropicais, os desertos

abrasadores, as montanhas dominadas por glaciares e as ilhas solitárias. A fotógrafa Beatriz Ramires, foi uma das artistas residentes selecionadas pelo fundo de apoio Medidas de Âmbito Cultural da Câmara Municipal de Viana do Castelo, e a partir de 28 de julho a 30 de setembro os seus registos fazem parte de uma exposição urbana, em formato lambe-lambe, exposta nos muros da Docca Eng. Duarte Pacheco e da Cooperativa de produtores de peixe - Vianapesca, na ribeira vianense. O dia 28 de julho, Dia Nacional da Conservação da Natureza foi assinalado no âmbito da Agenda de Ambiente e Biodiversidade e da Agenda de Ciência, com o lançamento da primeira APP de Ciência Cidadã – a plataforma BioRegisto – e a assinatura do protocolo de cooperação para a manutenção e a reabilitação ecológica de Áreas Classificadas do concelho de Viana do Castelo com a APA. Foram também assinados pelo Município e 18 empresas e 3 associações, protocolos de cooperação com o objetivo da reabilitação ecológica de áreas classificadas em especial os 13 monumentos naturais, através da realização de ações de erradicação e controlo dos agentes bióticos invasores identificados, garantindo o sucesso do crescimento vegetativo das espécies nativas instaladas. O presidente da Câmara, em cerimónia realizada a 28 de julho na Sala Couto Viana da Biblioteca municipal e integrada na programação da Feira do Livro, entregou o prémio literário Luís Miguel Rocha ao escritor Mário Silva Carvalho pela obra “Crónica Menor de Robim da Flândria”. O Presidente da Câmara Municipal e o executivo municipal visitaram a empreitada de ampliação da rede de distribuição de águas na freguesia de Deocriste, investimento no âmbito de uma candidatura aprovada ao PO SEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. (a) José Maria Costa.”.

INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLÁUDIA MARINHO:- A Vereadora Cláudia Marinho referiu-se aos seguintes assuntos: **1 – MOÇÃO** - Apresentou a Moção que seguidamente se transcreve:- “**MOÇÃO - PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SUPLEMENTO DE INSALUBRIDADE, PENOSIDADE E RISCO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL** – O trabalho nas autarquias é diário e é vital para as populações, mas em várias atividades, esse trabalho essencial implica a exposição a riscos e podem deixar sequelas na saúde de quem o faz. A presente situação pandémica tornou evidente o caráter



essencial e decisivo para a qualidade de vida das populações da atividade destes trabalhadores, alargando o consenso social no reconhecimento dos mesmos e da imperiosa necessidade destes serem refletidas em decisões concretas de valorização o seu trabalho. O reconhecimento da natureza insalubre e de riscos de várias destas atividades é matéria da mais relevante importância para os muitos milhares de trabalhadores. O Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco (SIPR), a sua atribuição liga-se à natureza e condições do trabalho, não constituindo nenhum privilégio, não isentando as autarquias das suas obrigações em matéria de proteção, segurança e saúde dos trabalhadores. O SIPR impõe a avaliação de riscos, considerando-se a probabilidade da produção de efeitos prejudiciais e a intensidade da exposição aos mesmos. Por todo o país, e também no órgão autárquico de Viana do Castelo, tem sido aprovadas recomendações ao Governo e à Assembleia da Republica para que com urgência dê cumprimento, regulamentando, as normas legais existentes há varias décadas e que preveem o suplemento, nomeadamente nos termos constantes dos Decretos Leis nº. 184/89, de 2 de junho e nº. 53-A/98, de 11 de março. A rejeição na Assembleia da republica, no passado dia 23 de Julho de propostas neste sentido é contrária à necessária reposição de justiça retributiva a estes trabalhadores. Assim, a Camara Municipal, de Viana do Castelo, reunida em sessão ordinária de 30 de julho, delibera: **a)** Manifestar a sua solidariedade e apoio aos trabalhadores e às suas estruturas sindicais representativas na sua justa luta pela regulamentação e implementação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco (SIPR). **b)** Repudiar a falta de provimento à petição enviada pelos trabalhadores à Assembleia da republica e a rejeição das propostas legislativas apresentadas. **c)** Exortar o Governo e a Assembleia da republica a tomarem as iniciativas legislativas necessárias para a resolução desta incompreensível injustiça que se mantem sobre milhares de trabalhadores de todo o país e também da Camara Municipal de Viana do Castelo e Serviços Municipalizados. (a) Cláudia Marinho. A Câmara Municipal deliberou rejeitar a transcrita Moção. Esta deliberação foi tomada por maioria com o voto a favor da Vereadora Cláudia Marinho e os votos contra do Presidente da Camara e dos

Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido e Ricardo Rego e a abstenção dos Vereadores Hermenegildo Costa e Paula Veiga. **2-** Referiu que existem camaras de vigilância de 360° na freguesia de Darque – Cabedelo, colocadas em edifícios, violando a Lei e que existem pessoas que consideram que a sua privacidade é violada com esta instalação. **3** - Questionou sobre os Mini Autocarros Caramuru e Himalaia não circularem desde o período de estado de emergência uma vez que está em circulação na cidade um comboio privado (TGV - Viana do Castelo) que faz o transporte de turistas diariamente. **4** - Referiu ainda que não considera que a venda de gelados, farturas etc. em barracas represente um foco de contágio desde que em pontos estratégicos. **5** - Solicitou esclarecimentos sobre o Bairro do IHRU, na Meadela pois nas traseiras do mesmo são depositados resíduos sólidos a céu aberto tornando a zona num estado lamentável. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA PAULA VEIGA:-** A Vereadora Paula Veiga em representação do PSD fez a intervenção que seguidamente se transcreve:- “**1** - Na última reunião questionamos sobre o processo de revisão do PDM, nomeadamente sobre a **alteração de âmbito regulamentar do Plano de Pormenor do Parque da Cidade**. Sabe-se que o autor deste Plano de Pormenor, Manuel Fernandes de Sá, recorreu judicialmente para impugnar esta alteração ao PP. Supomos que a celebração de contrato com o autor, referido na reunião anterior, será para viabilizar esta alteração. Gostaríamos de ser esclarecidos quanto a este assunto, uma vez que é importante perceber se os projetos apresentados para o Parque da Cidade, nomeadamente o edifício Praça Viana e a reconversão de toda a zona envolvente, é mesmo para avançar. **2** – Veio também a público, pela imprensa, que a empresa Paínhas Parques tentou uma ação judicial contra a Câmara de Viana do Castelo, reclamando 37 milhões de euros por incumprimento de compromissos assumidos num contrato celebrado em 2010, em que estarão em causa a construção de um parque de estacionamento e 2 edifícios

na Praça da Liberdade. Solicitamos também esclarecimento quanto a este assunto, já que é importante saber porque não foram estes compromissos cumpridos, estando em causa valores que comprometem o erário público e o equilíbrio financeiro deste município. 3 - Temos conhecimento que o festival Jazz na Erva vai ser realizado no teatro Sá de Miranda. Uma vez que todos os espetáculos foram cancelados, incluindo as animações das esplanadas por grupos musicais, questionamos se se justifica a realização deste espetáculo, sabendo que, para cumprir as normas da DGS, o público vai ser muito restrito. Perguntamos se o valor contratado vai ser o mesmo, ainda que o público seja mais restrito. Por outro lado, se foram criadas condições para revitalizar o setor da restauração, com a autorização de abertura de esplanadas, gostaríamos de saber porque não se realizam as animações de esplanadas por grupos musicais. Parece-nos haver aqui alguma contradição, porque cremos ser possível implementar esta animação, desde que cumpridas todas as regras sanitárias, já que o público das esplanadas é, por si só, de caráter restrito. 4 – Por último, temos sido alertados para 2 situações: - Para o cheiro nauseabundo que se verifica nas zonas em que existem contentores para recolha de resíduos orgânicos. Quem reside próximo destas zonas está permanentemente sujeito a este cheiro. Persistem ainda muitas queixas quando à falta de limpeza das zonas envolventes aos pontos de recolha de lixo. Mais uma vez alertamos para a necessidade de existir um programa de limpeza destas zonas, a fim de garantir as melhores condições a quem reside próximo dos pontos de recolha de lixo; - Também continuamos a receber queixas quanto ao corte das ervas e relvas, nos passeios e parques, um pouco por todas as freguesias, porque se verifica que as relvas e ervas não têm sido cortadas como habitualmente, existindo sinais de que há dificuldades a este nível. Nalguns parques, o corte da relva não é precedido da necessária limpeza, dando lugar a falta de limpeza de algumas zonas utilizadas para lazer. (a) Paula Veiga; (a) Hermenegildo Costa.”. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:- 1 - Relativamente à limpeza de canteiros e passeios esclareceu que fazem parte das competências transferidas para as Juntas e Uniões de

Freguesia, contudo foi proibido o uso de herbicidas o que causa problemas no controlo das ervas daninhas. **2** - Quanto ao processo Judicial da Empresa Painhas Parques referiu que está a ser preparada resposta judicial, embora entenda que a empresa não tem razão quanto à ação movida ao Município. **3** - Esclareceu que o Arqtº Rui Martins publicou que havia um processo relativamente ao Plano Pormenor do Parque da Cidade. Há uma contestação de uma pessoa homónima do autor do projeto, sendo que não é a mesma pessoa. A alteração ao Plano Pormenor será trabalhada com o arqtº autor do projeto. **4** - Informou que irá contactar o IHRU afim de obter esclarecimentos sobre a situação. **5** - Referiu que está a ser efetuada uma revisão das medidas de prevenção ao Covid-19, sendo estas no inicio um pouco restritivas, assim procurarão soluções que garantam o cumprimento das normas da DGS. **6** - Informou que o Município está com dificuldades na reativação dos transportes. Os autocarros elétricos serão reativados aquando dos restantes circuitos. Estes veículos são de pequena dimensão e os seus usuários habituais pertencem a um grupo de risco. **7** - Mais informou que relativamente às camaras de vigilância de 360º colocadas no Cabedelo - Darque irá verificar "in Loco". **ORDEM DO**

DIA:- Presente a ordem de trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 17 de Julho do corrente ano, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

(02) PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO - COVID-19:- Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “PROPOSTA – PROGRAMA EXCECIONAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL– COVID-19 - No seguimento da deliberação em reunião do Executivo Camarário de 7 de maio do corrente ano em que se aprovou o Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo – COVID-19, proponho a atribuição do apoio constante do mapa abaixo a ser protocolado com as Associações:

Associação	Apoio	nº compromisso
RelaxArt - Associação para o Desenvolvimento Pessoal -1	450,00 €	2764/2020
Sociedade Instrução e Recreio Carreço -1	2.020,00 €	2765/2020
Artmatriz - Associação Cultural e Artística	250,00 €	2766/2020
Associação Cultural, Recreativa, Desportiva e Social de Subportela -1	2.500,00 €	2767/2020
Associação Desportiva Montariense -1	155,03 €	2768/2020
Academia Jdança Ass. Recreativa de Dança Social	350,00 €	2769/2020
AO NORTE - Associação de Produção e Animação Audiovisual	2.473,80 €	2770/2020
Associação Moradores da Cova -1	750,00€	2771/2020
Associação Juvenil de Deão	2.167,00	2772/2020
Associação de Apoio ao Peregrino do Caminho da Costa	850,00 €	2773/2020
Associação Cultural e Desportiva de Santa Marta -1	500,00 €	2774/2020
Centro Cultural do Alto Minho	1.750,00 €	2775/2020
Sociedade Instrução e Recreio Darquense	2.800,00 €	2776/2020
Rancho Folclórico "Os Serradores do Monte de Vila Fria"	500,00 €	2777/2020
Grupo Danças e Cantares de Perre	3.500,00 €	2778/2020
Grupo Folclórico de Santa Marta de Portuzelo	1.000,00 €	2779/2020
Ronda Típica de Carreço	1.500,00 €	2780/2020
Grupo Etnográfico de Areosa	638,00 €	2781/2020
Associação Cultura e Recreativa de Vila Franca	1.000,00 €	2782/2020
Ronda Típica da Meadela	1.000,00 €	2783/2020
NAAM - Núcleo de Apoio às Artes Musicais	10.000,00 €	2784/2020
Zé Pedro Associação Musical	11.911,00 €	2785/2020
Ass. Banda Escuteiros de Barroelas	5.250,00 €	2786/2020
Escola de Música de Perre	2.250,00 €	2787/2020
Associação Desp. e Cultural de Anha	500,00 €	2788/2020
Total	56.064,83 €	

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(03) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA**

“REQUALIFICAÇÃO MARGEM RIO LIMA NA UF DE TORRE E VILA MOU”

- **RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o Protocolo de Colaboração celebrado em 24 de Julho corrente com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que tem por objeto regular os termos e condições de natureza operacional a promover entre a Agência Portuguesa do Ambiente e o Município de Viana do Castelo , no âmbito da (RCM) n.º 41/2020, de 4 de junho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(04) AQUISIÇÃO DE**

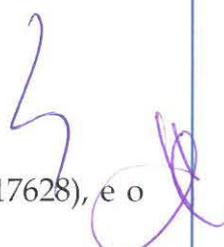
SERVIÇOS DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSÃO NORMAL-

ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EDIFÍCIOS:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO** - Junto remeto o processo nº 423/2020 da Secção de Aprovisionamento referente ao concurso público com publicidade internacional para aquisição do Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica (Baixa Tensão Normal para os edifícios/repartições e para a iluminação pública), por lotes, para, nos termos da alínea f) do nº. 1, do artigo 33º. do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a linha b) do nº. 1 do artigo 18º.do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República nº. 86/2011, de 11/04, ser concedida autorização para a sua abertura e aprovadas as respetivas peças do procedimento. (a) Manuela Monteiro.”. Face a necessidade de aquisição pelo Município de Viana do Castelo do serviço de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal por lotes nos edifícios municipais e na iluminação pública devido a impossibilidade de

satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do município, a Câmara Municipal aprova a repartição de encargos estimados referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal. A despesa estimada constituirá um encargo global estimado de 5.474.631,03 €, (cinco milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e um euros e três cêntimos) ao que acresce os impostos sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Estima-se a seguinte repartição: ⇒ **Para o ano de 2020:** Lote 1 BTN - Repartições - 620,70 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 6% (**contribuição audiovisual**); Lote 1 BTN - Repartições (energia) - 23.927,04 € ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 23%; Lote 2 BTN - Iluminação Pública - 1256,85 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 6% (**contribuição audiovisual**); Lote 2 BTN - Iluminação Pública (energia) - 111.061,18 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 23%. ⇒ **Para o ano de 2021:** Lote 1 BTN - Repartições - 8.690,04 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 6% (**contribuição audiovisual**); Lote 1 BTN - Repartições (energia) - 334.978,46 € ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 23%; Lote 2 BTN - Iluminação Pública - 17.595,89 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 6% (**contribuição audiovisual**); Lote 2 BTN - Iluminação Pública (energia) - 1.554.856,50 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 23%. ⇒ **Para o ano de 2022:** Lote 1 BTN - Repartições - 8.690,04 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 6% (**contribuição audiovisual**); Lote 1 BTN - Repartições (energia) - 334.978,46 € ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 23%; Lote 2 BTN - Iluminação Pública - 17.595,89 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 6% (**contribuição**

audiovisual); Lote 2 BTN -Iluminação Pública (energia) - 1.554.856,50 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 23%. ⇒ Para o ano de 2023: Lote 1 BTN - Repartições - 6.827,89 € , ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 6% **(contribuição audiovisual);** Lote 1 BTN - Repartições (energia) - 263.197,36 € ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 23%; Lote 2 BTN - Iluminação Pública - 13.825,26 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 6% **(contribuição audiovisual);** Lote 2 BTN -Iluminação Pública (energia) - 1.221.672,97 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado de 23%. A presente repartição de encargos para os anos económicos de 2020, 2021, 2022 e 2023 enquadra-se na alínea b) do artigo 22º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de junho. Por contemplar a assunção de compromissos plurianuais, a adjudicação do presente procedimento assenta nos pressupostos de execução orçamental para o ano 2020 - ponto 1 aprovados por Deliberação da Assembleia Municipal tomada na sessão de 25 de novembro de 2019 que aprovou o Plano de Atividades e o Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2020. Os encargos emergentes do presente concurso serão satisfeitos nos anos seguintes por verbas adequadas a inscrever nos respetivos orçamentos. O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior. As despesas têm cabimento no orçamento na seguinte rubrica: Orgânica 02.05 - Departamento de Obras e Serviços Municipais, Agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços, Subagrupamento 02 - Aquisição de serviços, Rúbrica 01 - Encargos de instalações e Alínea 01 - Eletricidade.

Ponto 2. Tendo em consideração a necessidade de aquisição do serviço de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal, as informações do Eng.º António de Oliveira



Barros e do Eng.º Rui Ribeiro Cruz (registadas no e-sig gov sob o nº 2020/17628), e o somatório dos preços base de todos os contratos a celebrar, 5.474.631,03 €, (cinco milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscientos e trinta e um euros e três cêntimos) ao que acresce os impostos sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, a Câmara Municipal delibera autorizar o início do procedimento por concurso público com publicidade internacional, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º, do artigo 22º e do artigo 32º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, republicado com o Decreto-Lei nº.111-B/2017 e restante legislação aplicável. A Câmara Municipal delibera aprovar o respetivo programa do procedimento, caderno de encargos e a minuta do anúncio e delibera ainda: **1.** Designar o seguinte júri do procedimento: Eng.º António de Oliveira Barros - presidente do júri; Eng.º Rui Ribeiro Cruz - vogal efetivo; Dra. Ariana Gouveia Ribeiro - vogal efetivo; vogais suplentes: Dra. Catarina Santos Ferreira e Eng.ª Vera Lúcia Bragança Martinho; **2.** Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. **3.** Nos termos do artigo 29º - A do Código dos Contratos Públicos, designar o Eng.º. Rui Ribeiro Cruz como gestor do contrato; **4.** Delegar, nos trabalhadores da secção de aprovisionamento a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O EMPREENDEDORISMO,**

ISCAP E CMVC:- Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve: - “

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O EMPREENDEDORISMO, O INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E -ADMINISTRAÇÃO DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PRIMEIRO OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O EMPREENDEDORISMO, doravante designada por EMPREEND, com sede na Avenida D. José I, nº 23, 2780-126 - Oeiras, pessoa coletiva n.º 509.656.692, neste ato legalmente representada por Mário Fernando Carrilho Negas, na qualidade de Presidente, e Maria Carolina Martins Rodrigues, na qualidade de Vice-Presidente.

SEGUNDO OUTORGANTE: INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO do INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO, doravante designada por ISCAP, com sede em Rua Dr. Roberto Frias, 4200-465 - Porto, pessoa coletiva n.º 503.606.251, neste ato aqui representada por Fernando José Malheiro de Magalhães, na qualidade de Presidente.

TERCEIRO OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, doravante designada por CMVC, com sede em Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, pessoa coletiva n.º 506.037.258, neste aqui representada por José Maria da Cunha Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

A EMPREEND, o ISCAP e a CMVC consideram de elevado interesse promover um protocolo de cooperação no âmbito da realização da CISI 2020 (3.ª Conferência Internacional de Sustentabilidade e Inovação) entre as três instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo em conformidade com os seguintes compromissos:

O PRIMEIRO OUTORGANTE compromete-se a:

- a) Construir e atualizar a página Web da CISI 2020;
- b) Proceder à divulgação da chamada de artigos;
- c) Recolher e distribuir os artigos pelos revisores da Comissão Científica;
- d) Selecionar os artigos e atribuir os três primeiros prémios aos autores dos melhores artigos científicos;
- e) Proceder ao registo online dos participantes da CISI 2020;
- f) Inserir materiais de divulgação da CISI 2020 na página Web;
- g) Elaborar o programa em estreita colaboração com o SEGUNDO e TERCEIRO OUTORGANTES;

- h) Constituir os painéis da Conferência em colaboração com o SEGUNDO e TERCEIRO OUTORGANTES, na designação dos moderadores e oradores;
- i) Elaborar o livro de atas e gravação em suporte digital dos artigos científicos e logos dos organizadores e patrocinadores da CISI 2020;
- j) Emitir os certificados de presença .com e sem comunicação), dos moderadores e dos intervenientes nas várias comissões da CISI 2020;
- k) Organizar o jantar de gala.

O SEGUNDO OUTORGANTE compromete-se a:

- a) Elaborar design da conferência;
- b) Divulgar a CISI 2020 junto dos docentes, estudantes, entidades e comunidade nacional e internacional com quem se relaciona;
- c) Divulgar a conferência junto dos meios de comunicação regionais e nacionais;
- d) Colaborar na elaboração do programa;
- e) Distribuir os materiais aos participantes;
- f) Providenciar os materiais para distribuição aos participantes (pastas, programas, etc.).

O TERCEIRO OUTORGANTE compromete-se a:

- a) Disponibilizar gratuitamente as instalações (auditório e um mínimo de duas salas), preparação dos mesmos, equipamentos audiovisuais e apoio técnico;
- b) Suportar alojamento e alimentação para dez pessoas durante três dias;
- c) Organizar welcome drink e programa social de receção aos conferencistas;
- d) Providenciar o serviço de coffe-break da CIS' 2020;
- e) Divulgar a CISI 2020 junto dos meios de comunicação locais, regionais e nacionais.

O presente protocolo produzirá os seus efeitos para a organização da CISI 2020 (3.ª Conferência Internacional de Sustentabilidade e Inovação).

Caso venham a ocorrer constrangimentos criados pela pandemia Covid-19 as partes acordarão alternativas para prosseguir com a organização da conferência.

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas por mútuo.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(06) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM IPSS`S,**

INSTITUIÇÕES E MOVIMENTO ASSOCIATIVO PARA 2020 - ADENDA:- Pela

Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM IPSS’S, INSTITUIÇÕES E MOVIMENTO ASSOCIATIVO PARA 2020 – ADENDA - A promoção da coesão social no concelho de Viana do Castelo é uma prioridade, só sendo esta possível com a criação de plataformas de cooperação entre as diversas entidades instaladas no território. Contribuir para a erradicação e atenuação da pobreza e da exclusão social, para a melhoria da qualidade de vida da população, estimulando a promoção do desenvolvimento territorial, é também uma obrigação do poder local. Anualmente aprovamos um conjunto de apoios sociais a várias IPSS e outras instituições do nosso concelho e tendo em conta o momento atípico que todos vivemos, é urgente antecipar e reforçar alguns destes apoios. A Methamorphys – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Humano é uma Instituição de Solidariedade Social, com o principal objetivo de proporcionar e promover o crescimento e o desenvolvimento humano, esta, iniciou um projeto de âmbito social com a abertura de uma Loja Social, que servirá de ponto de venda dos trabalhos manufaturados na oficina ocupacional do Casulo Abrigo, com objetivo de reeducação e alteração dos padrões dos utentes sem-abrigo que a instituição acolhe. Outro dos objetivos da Loja Social é promover a empregabilidade de, pelo menos, dois utentes da instituição. O Município de Viana do Castelo reconhece a importância do papel desempenhado pela Methamorphys – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Humano no domínio da sua missão, pretendendo, por isso, estabelecer um protocolo de apoio à abertura da Loja Social, comparticipando 2 meses de renda no valor de 225€ por mês (Compromisso financeiro 2020/2748), para o apoio à renda da Loja Social. (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(07) APOIO ASSOCIAÇÃO DE**

ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO:- Pela

Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “PROPOSTA

- ARRAIAL AI AI Q'AGONIA - A Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão e Instituto Politécnico de Viana do Castelo, têm vindo a desenvolver vários eventos na cidade, sendo a música e a boa disposição características incontornáveis dos mesmos. Estes, tem desenvolvido também vários eventos de cariz solidário, eventos de empreendedorismo e diversas formações para todos os estudantes da academia. A Associação de Estudantes foi promotora de um arraial, realizado na Cidade de Viana do Castelo, no mês de fevereiro último. Tendo em conta as circunstâncias vividas, só agora foi possível fazer entrega dos orçamentos relativos à aquisição de material e dinamização de várias atividades, propõe-se a atribuição de um apoio no valor de 1.020,00€ (Compromisso Financeiro n.º 2020/2746) pela realização do referido arraial em Viana do Castelo. (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(08) CONCURSO VIANA JOVENS COM TALENTO - RESULTADOS:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - CONCURSO VIANA JOVENS COM TALENTO – RESULTADOS - A Câmara Municipal de Viana do Castelo promoveu em 2020 o concurso “Viana Jovens com Talento”, este pretendeu reforçar a participação cívica dos jovens no quotidiano da sociedade Vianense, com o objetivo de fomentar uma sociedade civil forte e ativa. Este concurso rege-se por um regulamento aprovado em reunião de câmara e assembleia municipal e os projetos vencedores resultam das análises e pontuações dos jurados. O júri deste concurso resultou do regulamento aprovado para o efeito, sendo composto pela Vereadora com o pelouro da Juventude da Câmara Municipal de Viana do Castelo - CMVC, um representante do Conselho Municipal da Juventude eleito para o efeito (Hinoportuna), um representante da Academia de Música de Viana do Castelo, um representante da AO Norte, um representante do CDV, dois representantes da Escola Superior de Educação do IPVC (da área das artes e da área da educação) e a chefe de divisão da área cultural da CMVC. O limite de projetos vencedores previstos em regulamento foi alcançado, tendo os 5 primeiros projetos ficado pelo valor de **42 mil €**,

ficando abaixo dos 50 mil € previstos como teto máximo para este concurso. Deste concurso resultaram os seguintes projetos vencedores: Histórias Viandantes **(10 mil €)** - Projeto que pretende reunir e criar pequenas narrativas ligadas à cidade de Viana do Castelo e “contá-las na rua”, através de ilustrações. Não pretendem fazer intervenções permanentes, como pintar paredes, pretendem antes afixar as imagens, em papel ou outros materiais, de forma a que possam ser removidas. Optam por locais menos frequentados como quelhas e vielas de forma a torna-las mais movimentadas.

1 - Conviver 65+ (2 mil €)

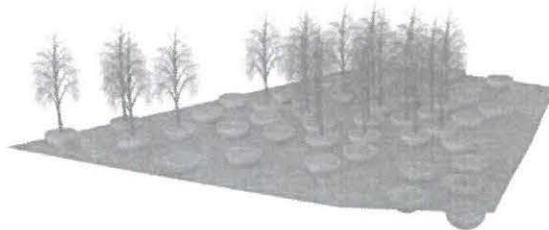
- Um projeto de voluntariado e talento, promovido com o objetivo de apadrinhar idosos do concelho, proporcionando-lhes momentos de convívio. Um projeto adaptado à atual realidade e que pretende também ser um momento de partilha de cultura intergeracional. Sugestão: Este projeto será também uma troca de testemunhos entre idosos e jovens, que deverá resultar num projeto social e cultural. Nota: Na medida em que a Câmara Municipal pretende implementar, a curto prazo, um projeto complementar, sugere-se uma articulação com a DCS (Divisão da Coesão Social) da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

2 - LETHES EM BRUTO (Memorial Dançante) Festival de *Site Specific* (8 mil €). Este projeto pretende criar um festival (o primeiro especificamente dedicado à criação em *site-specific* a nível nacional), estruturado da seguinte forma: fase formativa (através de *workshops* para todas as idades); fase performativa (feita com trajetos pela cidade quer diurnos, quer noturnos) e fase de convivência com os artistas (em conversas informais e de partilha no final dos espetáculos). O projeto garante a aposta em pelo menos 10 artistas de Viana do Castelo e tem como missão a valorização do Centro Histórico da cidade. Nota: Atendendo a que ainda nos encontramos sob as restrições impostas pela pandemia Covid-19, este projeto deverá ser realizado apenas quando estas forem levantadas pela Direção Geral de Saúde.

4 - João Teimoso (10 mil €) - Tem como objetivo criar um jardim e um movimento, que aproxima as flores e as plantas à arte e ao espaço urbano. Descrevem-no como uma força de conservação e enaltecimento dos valores paisagísticos ligados ao espaço rural numa perspetiva ético-sustentável. Terá uma fase inicial de exposição de bétulas com cerca de 1 ano que serão colocadas nos vasos (vistos como incubadoras) criados para o efeito, uma vez terminada esta primeira fase, será feita a implementação destas em

espaços que estejam em processo de reflorestação. Esta é uma iniciativa artística, que tem como missão a reposição da flora de Viana do Castelo. O espaço é visto como um local onde o público de todas as idades podem interagir, esta instalação servirá também como um espaço de brincadeira intergeracional.

Nota: A implementação deste projeto deverá ser realizada em articulação com os serviços responsáveis pela DAS (Divisão do Ambiente e Sustentabilidade) da Câmara Municipal de Viana do Castelo.



5. Mnemonic Pavillion (12 mil €) - Visa a criação de um espaço expositivo e consequente exposição que se estabeleça como plataforma de reflexão e investigação sobre a dimensão vernacular do território do concelho. Espaço onde jovens criadores poderão constituir uma plataforma de relação com a comunidade. Pretendem que este seja um projeto que contribua para uma nova forma de relação entre o panorama de criação artística contemporâneo e o contexto atual do território. Estes 5 projetos, todos tão diversificados, reuniram um grande consenso entre jurados, acreditamos que será uma “rampa de lançamento” para estes jovens vianenses. Compromisso financeiro: 2020/2758. (a) Carlota Borges “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

(09) CONCURSO VIANA JOVENS EMPREENDEDORES - RESULTADOS:-

Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: -
“PROPOSTA - CONCURSO VIANA JOVENS EMPREENDEDORES – RESULTADOS - A Câmara Municipal de Viana do Castelo promoveu em 2020 o concurso “Viana Jovens Empreendedores”, concurso que pretendeu reforçar a participação dos jovens na sociedade e no dia a dia da sociedade Vianense, com o objetivo de fomentar uma sociedade civil forte e ativa. Este concurso rege-se por um regulamento aprovado em

reunião de câmara e assembleia municipal, os projetos vencedores resultam da análise e pontuação dos jurados. Os jurados deste concurso foram a vereadora responsável pelo pelouro da Juventude da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o Presidente da Associação Empresarial de Viana do Castelo, dois representantes do Conselho Municipal da Juventude (a presidente da Federação das Associações Juvenis de Viana do Castelo e um representante da Federação Académica do IPVC) e um representante da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPVC. Deste concurso resultaram 3 projetos vencedores com um orçamento total de **40 mil €**, o limite máximo previsto em edital:

- 1 - SIM - Sistema Integrado Municipal (16 mil €)** - Sistema inteligente que agrega dados e serviços presentes no concelho. O objetivo é que se comuniquem através de um único e complexo sistema, proporcionando assim uma completa capacidade de monitorização, análise e gestão de todo o ecossistema urbano. Saúde, cultura, social, eventos, desporto e outros.
- 2 - MAI'LAND GUITARS (9 mil €)** - Um projeto em que promove uma estratégia de vendas sustentável, pretende comercializar guitarras elétricas e malas para instrumentos com a particularidade de os mesmos serem construídos à mão com cortiça nacional e madeira reciclada. Cada artigo vendido concretizará 5 sobreiros plantados no Distrito de Viana do Castelo. Um projeto vencedor, na medida em que foi capaz de explorar o empreendedorismo e sustentabilidade do território.
- 3 - Mais Comunidade (15 mil €)** - Projeto caracterizado pela intervenção comunitária que garante que o isolamento social (físico) não conduz a situações de solidão e mal-estar. O objetivo é criar um espaço físico e uma unidade móvel de cuidados (consiste num veículo adaptado com equipamento técnico que diariamente percorre o Concelho de Viana do Castelo, prestando serviços no âmbito da saúde e social às pessoas mais velhas residentes neste território). Sugestão: propõe-se que seja feito em articulação com a Cruz Vermelha e com a Unidade Local de Saúde do Alto Minho. Os três projetos selecionados irão proporcionar a estes jovens uma oportunidade de cumprir o sonho de lançar um projeto próprio e ao mesmo tempo contribuir para o desenvolvimento social e económico de Viana do Castelo. Compromisso financeiro: 2020/2759. (a) Carlota Borges “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita

proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(10) APOIO ÀS JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “PROPOSTA - APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2020 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais.

Juntas e Uniões das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
Amonde	20.000,00€	Acabamentos Exteriores Edifício da Casa Mortuária – 2.ª fase	2020/2737
Areosa	30.000,00€	Requalificação da Rua de Cataluna e Travessa da Eugénia	2020/2738
Castelo de Neiva	25.000,00€	Encargos com instalação/remoção, energia e aluguer dos contentores de apoio à obra “Requalificação e Construção de Aprestos” – 3.ª fase	2020/2739
Outeiro	19.000,00€	Requalificação da Estrada do Ramalhão	2020/2741
UF Mazarefes e Vila Fria	25.000,00€	Reperfilamento da Rua Junqueiro (Curva do Vitorino)	2020/2740
UF Viana do Castelo (St.ª Maria Maior e Monserrate) e Meadela	25.000,00€	Sede do Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela – 1ª fase	2020/2745
Vila Nova de Anha	7.700,00€	Aquisição de terreno e alargamento do muro da Rua Nova – Carlos Sousa	2020/2742
Total	151.700,00€		

(a) Luís Nobre “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(11) RETIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º**

800 – LOT.144/82:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “PROPOSTA – RETIFICAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 800 – LOT. 144/82 – RETIFICAÇÃO DE ARTIGO - Em reunião de câmara realizada no passado dia 07 de maio, foi aprovada a retificação ao alvará de loteamento nº 800 – lot. 144/82. Todavia, onde se refere que “a retificação

introduzida diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5892 (parte), descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2457, da freguesia de Vila Nova de Anha..." deve constar "... prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2931 urbano, (teve origem no artigo 5892 urbano), descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2457, da freguesia de Vila Nova de Anha...". Proponho, assim, a retificação da deliberação precedente, referida acima, na qual passará a constar que o "... prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2931 urbano, (teve origem no artigo 5892 urbano), descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2457, da freguesia de Vila Nova de Anha...". (a) Luís Nobre ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, pelo que ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro deliberou ratificar os despachos proferidos em 11 e 18 de março de 2020 pelo Vereador Luis Nobre pelos quais foi aprovada a retificação ao alvará de loteamento n.º 800, emitido em 4 de maio de 1988, em nome de Domingos Miranda Sousa e relativo ao prédio com a área de 546,00 m² (lote 9), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2931 urbano, (teve origem no artigo 5892 urbano), descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2457 da freguesia de Vila Nova de Anha, com a planta e mapa de confrontações a seguir se indicam:-



FOLHA DE CONFRONTAÇÕES

Lote nº	9	Área	546 (m2)	Área implantação	(m2)	Nº de fogos	Nº outras unidades funcionais
						Nº fogos destinados a habitação a custos controlados	
Área de construção abaixo do solo (cave*)				(m2)			
Área de construção acima do solo (construção principal)				(m2)		Nº pisos abaixo do solo (cave*)	
Área de construção acima do solo (construções anexas)				(m2)		Nº pisos acima do solo	
Área total de construção				(m2)		Nº total de pisos	
* De acordo com as definições constantes no nº6 artº 4º do RPDM e no nº6 do artº 6ºA do RPUC							
Área bruta total de construção por uso:				Confrontações:			
				(m2)		Norte: Lote 8	
				(m2)		Sul: Zacarias Rodrigues	
				(m2)		Nascente: Avelino Correia Lavandeira	
				(m2)		Poente: Arruamento e Manuel Gonçalves do Cruzeiro	
				(m2)			
Área total				(m2)			

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(12) COMUNIDADE PISCATÓRIA DE CASTELO DE NEIVA – APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE COMBUSTIVEL - RETIFICAÇÃO:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - COMUNIDADE PISCATÓRIA DE CASTELO DO NEIVA – APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 30/01/2020 - O Município de Viana do Castelo continua a concretizar um conjunto de ações, das quais se destacam a requalificação e modernização de infraestruturas (beneficiação das redes de infraestruturas, requalificação dos pavimentos, reordenamento das áreas exteriores de circulação, de estacionamento de embarcações e de manuseamento das redes), construção de novos aprestos e lota, de apoio à atividade de pesca artesanal existente na freguesia de Castelo de Neiva. Estas ações, num investimento aproximado de 1,7 M€, resultam de protocolos de colaboração assinados entre a Câmara de Viana do Castelo, a sociedade Polis Litoral Norte e a Docapesca. Assim, no prosseguimento deste esforço e estratégia de apoio do Município a esta particular comunidade piscatória (de pesca artesanal, num portinho com mais de 30 pequenas embarcações e mais de 70 pescadores, permitindo, ainda, um movimento económico nesta

freguesia da margem esquerda do rio Lima, cerca de uma centena de famílias), e bem como do pedido de apoio solicitado pela Associação de Armadores de Pesca de Castelo do Neiva para a instalação de um posto de abastecimento de combustível às embarcações, e considerando-se o mesmo um equipamento estruturante e fundamental ao exercício, sustentabilidade e viabilidade da atividade, propõe-se a retificação da deliberação de 30/01/2020, na qual se concedia um apoio no valor de 10.000,00 € e se atribua, agora, o valor de 18.000,00 €. Propõe-se, igualmente, que se anule o compromisso n.º 2020/633 e se proceda à atribuição do compromisso n.º 2020/2755. (a) Luís Nobre “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(13)**

ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO PELA DEMOLIÇÃO DE ARMAZÉM DE APRESTOS – JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO DO NEIVA:-

Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: -
“PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO PELA DEMOLIÇÃO DE ARMAZÉM DE APRESTOS – JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO DO NEIVA - A execução do projeto de requalificação e construção dos novos armazéns de aprestos, bem como a construção da nova lota, obrigou à demolição integral das antigas e desqualificadas construções existentes, erigidas na década de 70 (1976) pelos pescadores, tendo assumido estes todos os custos da sua construção. Na altura obtiveram autorização da Junta de Freguesia, uma vez ser esta a legítima detentora dos terrenos. Em consequência da demolição integral, a Junta de Freguesia de Castelo do Neiva vem solicitar uma compensação financeira para fazer face à situação dos antigos pescadores que se viram impossibilitados de continuar a utilizar os seus armazéns de aprestos, demolidos no âmbito do Programa Polis Litoral. Proponho, por isso, que se atribua uma indemnização no valor global de 16.632,00 €, correspondendo a 792,00 € x 21 embarcações (listagem em anexo) – compromisso nº 2792.

Pedidos de Indemnização dos armazéns de pesca demolidos

1	Manuel Dias Pereira	Rua escola fiéis do mar, nº 318	960 149 765	1 armazém nº 38
2	Manuel Feres Vaz	Estrada do castelo nº 399 chafré	911 549 206	Artigo U 1667 1 armazém deu baixa nas finanças
3	Domingos Dias Fernandes	745. rue de la barres comiqueurs B5220 França	258 106 745	Artigo U 001032 1 armazém deu baixa nas finanças
4	Adriano Dias Fernandes	Rua Régio do Negro nº 66.	258 106 745	Artigo U001677 1 armazém deu baixa nas finanças
5	Maria De Lurdes Gonçalves Noro Vieira	Rua Senhor dos Milagres nº 607	985 318 297	Artigo U 001671 1 armazém deu baixa nas finanças
6	Domingos Alves Fagundes Vaz	Queilha Campo das Lages nº 82	969 351 793	Artigo U 001678 1 armazém deu baixa nas finanças
7	Maria Emília Miranda de Gregório	Rua Fonte da Ervideira nº 18	258 028 105 967 646 842	Armazém nº 11
8	Manuel Pereira Fagundes Da Costa	Rua da Ladeira nº 268	258 373 260 962 493 010	1 armazém
9	Domingos Azeites de Sá	Rua da Ladeira nº 261	969 432 734	Artigo U 001664
10	Manuel de Carvalho Festa	Rua Barrocos de Cima nº 229	969 795 349	Artigo U 002967
11	Fátima Fagundes Alves Dias	Queilha da Ladeira nº 34	969 481 305	1 armazém não pagava IMI
12	Manuel Lima da Cunha	Queilha dos fiéis nº 126	937 033 025 926 543 959	1 armazém
13	Manuel do Rego Bandeira	Rua dos Pedrões nº 847	258 871 439	Artigo U 001688
14	José de Sá Brito	Rua Escola Fiéis do Mar nº 132	258 871 318	Artigo U1670
15	Manuel Pereira Fagundes do Costa	Rua da Ladeira nº 620	962 493 019 258 373 260	Artigo U 1844
16	Metade de Marcelo Lima Roló e Alex Gonçalo Lima Roló (herdeiros de Alexandrino A. Roló) e metade de Manuel Fagundes do Cruzeiro	Rua da Pedra Alta nº 36 1ª Avenida da Praia nº 1465	258 871 954 Marcelo 962 482 887 Manuel Cruzeiro	Artigo U nº 1674 Armazém nº 40
17	Manuel Martins da Cunha	Avenida Central nº 3237	258 871 344	Artigo U 001672
18	José Alves Fagundes Vaz	Campo do Rego Velho nº 350 Chafré		Artigo U 001681
19	Lucino Dias da Costa	Travessa da Ladeira nº 311	258 871 583	Artigo U 1671 Armazém 26
20	Manuel Augusto Gonçalves Soares	Pai do Pedro do Soares	968 296 682	Armazém nº 35
21	Manuel Augusto Gonçalves Soares	Pai do Pedro do Soares	968 296 682	Armazém nº 6

(a) Luís Nobre “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(14) APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – MEDIDA 2 – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:-** Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “PROPOSTA - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - MEDIDA 2 – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO - Propõe-se a retificação da seguinte deliberação: **20 de julho de 2017** – no apoio ao Sport Clube Vianense, onde se lê “Reabilitação Interior

Balneários” deve ler-se “Reabilitação Interior Balneários/Adequação das Instalações Desportivas para a participação no Campeonato de Portugal época 2020/2021”. (a) Vítor Lemos “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(15)**

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS

MUNICIPAIS – INTERVENÇÃO 2021:- Presente o processo indicado em título do qual constam os documentos que seguidamente se transcrevem:- **“INFORMAÇÃO** - De acordo com o solicitado, fez-se o levantamento global do estado dos pavimentos das Estradas e Caminhos Municipais. Deste levantamento resultou uma proposta para intervenção das vias que se consideram urgentes. Face ao exposto, apresenta-se o projeto de execução referido em título, no qual se propõe a reabilitação dos pavimentos das seguintes vias municipais: **1** – União de Freguesia de Viana do Castelo (Meadela).⇒ EN 302 (Rua Couto Paredes). **2** – União de Freguesia de Viana do Castelo (Sta. Maria Maior) ⇒ Rua Campos Monteiro (Rotunda) **3** – Darque ⇒ EN 13-5 (Estrada do Cabedelo) **4** – Darque / Vila Nova de Anha⇒ EM 544. **5** – Vila Nova de Anha- ⇒ Av. do Cruzeiro e Rua de Sendim. **6** – Chafé ⇒ EM 544-1 (Estrada da Amorosa) ⇒ EM 544 (Estrada Velha) **7**–União de Freguesias de Geraz do Lima (Sta. Maria G. Lima) ⇒ EN 305 (Av. do Antigo Concelho e curvas de Merufe) **8** - União de Freguesias de Geraz do Lima (Sta .Leocádia) ●⇒EM 550 e 550-1- **9** – Nogueira ⇒ EM 526 (Rua de Nogueira) **10** – Vilar de Murteda ⇒ EM 526 **11** – Lanheses ⇒ Rua de Salvaterra **12** – Amonde ⇒ CM 1178 (Estrada de Amonde) **13** – Vila Fria ⇒ EM 543 **14** – Castelo de Neiva ⇒ EN 13-3. Nos termos do nº 1 do Art.º 36º do CCP, não tendo este Município recursos internos para satisfazer esta necessidade de execução de pavimentações, será necessário recorrer ao mercado. A estimativa obtida para este projeto apresenta o valor de **1.285.539,85€, mais IVA**. Valor este obtido da média de preços unitários de procedimentos anteriores de trabalhos semelhantes, conforme o nº 3 do Art.º 47º do CCP. Dando resposta ao nº 2 do Art.º 46º-A do D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto, considera-

se não ser possível a contratação por lotes na presente empreitada sem causar grande perturbação na sua execução e qualidade final. A presente empreitada não poderá ser dividida em lotes, porque se trata da requalificação de várias vias, em que se exige a coordenação de um único estaleiro e de todos os trabalhos de construção de uma obra desta natureza, sem colocar em causa a qualidade final do objetivo pretendido. Propõe-se para Gestor do Processo, o Eng. Artur Gordo. Face ao exposto, propõem-se aprovação do projeto de execução e a abertura de um procedimento por concurso público, em conformidade com o anexo do D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com as alterações introduzidas do D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto. (a) Nuno Pinto.”. “PROPOSTA - Perante a informação técnica anexa, proponho a abertura do procedimento por concurso público em conformidade com o anexo do DL 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), conjugado com as alterações introduzidas pelo DL 111-B/2017, 31 de agosto, bem como a aprovação do projeto de execução e de todas as peças do procedimento. Proponho para o presente concurso: **1** – A designação do seguinte júri - Eng.º José Nuno Machado Pinto – Presidente do Júri; Eng.ª. Célia Maria Passos Pereira – Vogal Efetivo; Dra. Ariana Gouveia Ribeiro – Vogal Efetivo; Eng. Artur Gosdo - Vogal Suplente; Dra. Catarina Santos Ferreira - Vogal Suplente. **2** – Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e propor ao órgão competente retificações das peças do procedimento e dos erros e as omissões identificados pelos interessados, e classificar os documentos das propostas nos termos dos artigos 50º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo DL 111-B/2017, 31 de agosto. **3** – Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos a submissão dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública e a respetiva assinatura digital qualificada e a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência aprovou o projeto de execução, as peças do procedimento e a respetiva abertura de procedimento

concursal, bem como a nomeação do referido júri. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

(16) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara no âmbito da Prevenção e Controlo Covid 19 e que seguidamente se transcrevem:-

“DESPACHO PR Nº. 59/2020

PREVENÇÃO E CONTROLO DA COVID-19

ATIVIDADES DESPORTIVAS

QUARTA FASE DO DESCONFINAMENTO

Considerando o levantamento gradual das medidas decretadas durante o estado de emergência e que levaram os serviços do município a adotar uma estratégia de contenção da transmissão do novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando o teor das Resoluções do Conselho de Ministros nº. 40-A/2020, de 29 de maio, nº. 43-B/2020, de 12 de junho e 51-A/2020 de 26 de junho e onde se determinam as instalações desportivas que continuam obrigatoriamente encerradas bem como os termos em que pode ser realizada a prática da atividade física e desportiva em contexto não competitivo de modalidades desportivas individuais, ou de modalidades coletivas por atletas federados;

Considerando as Orientações publicitadas pela DGS, designadamente a Orientação nº 030/2020 de 29/05/2020, alusiva a procedimentos de prevenção e controlo para espaços de lazer, atividade física e desporto e outras instalações desportivas;

Torna-se necessário adotar medidas que fomentem a normal atividade municipal, de forma faseada, gradual e salvaguardando o total cumprimento das normas e de saúde em todos os espaços físicos.

Assim, determino o funcionamento dos equipamentos desportivos nos seguintes moldes:

1. Estádio Municipal Manuela Machado, aberto para a prática do atletismo destinada a atletas federados dos escalões de juvenis, juniores e séniores;
2. Abertura dos pavilhões desportivos municipais José Natário e de Santa Maria Maior para treino de equipas de desportos coletivos que participam em divisões principais nas suas modalidades, bem como

das equipas que participam em competições de acesso ou manutenção nas divisões nacionais já calendarizadas pelas respetivas Federações.

3. A partir do dia 20 de julho, os Centros Náuticos da Vela, Canoagem, Remo e Centro de Alto Rendimento do Surf, para atletas federados, com 16 ou mais anos de idade, não sendo permitida a utilização dos chuveiros do balneário;
4. A partir do dia 22 de julho, as Piscina Municipal Frederico Pinheiro, para treinos de atletas Federados dos escalões de juvenis, juniores e séniores da modalidade de natação, não sendo permitida a utilização dos chuveiros do balneário;
5. A partir do dia 20 de julho o Pavilhão Municipal David Freitas (Afife), para treinos de equipas federadas que participam em competições nacionais, sem acesso aos balneários e ginásio.
6. Manutenção do Encerramento dos restantes Equipamentos Desportivos Municipais

Mais se determina que **não será autorizada a realização de eventos desportivos nos diversos equipamentos municipais**, em consonância com a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM do Alto Minho em 08 de maio de 2020.”

“AVISO - NOTIFICAÇÃO

PREVENÇÃO E CONTROLO NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19

INTERDIÇÃO DE QUALQUER ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO (DJ'S, MÚSICA AO VIVO E SIMILARES) EM ESPAÇO PÚBLICO / ESPLANADAS

No dia 14 de julho foi publicada a **Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020, alterada pela declaração de retificação n.º 25-A/2020**, de 15.07, que procedeu à renovação da situação de alerta, contingência e calamidade, consoante o território, desde as 00h do dia 15 de julho de 2020 até às 23:59h do dia 31 de julho de 2020.

Este diploma define regras importantes em matéria de funcionamento, acesso, prioridade, atendimento, higiene, segurança, horário, e outras relevantes aplicáveis a cada estabelecimento, bem como regras especiais para a Área Metropolitana de Lisboa.

Nos termos do artigo 15.º desta Resolução:

- 1 — *Não é permitida a realização de celebrações e de outros eventos que impliquem uma aglomeração de pessoas em número superior a 20, 10 ou 5, consoante a situação declarada no respetivo local seja de alerta, contingência e calamidade, respetivamente, salvo se pertencerem ao mesmo agregado familiar, sem prejuízo do disposto no número seguinte.*
- 2 — *A DGS define as orientações específicas para os seguintes eventos:*
 - a) *Cerimónias religiosas, incluindo celebrações comunitárias;*
 - b) *Eventos de natureza familiar, incluindo casamentos e batizados, quer quanto às cerimónias civis ou religiosas, quer quanto aos demais eventos comemorativos;*

c) Eventos de natureza corporativa realizados em espaços adequados para o efeito, designadamente, salas de congressos, estabelecimentos turísticos, recintos adequados para a realização de feiras comerciais e espaços ao ar livre.

3 — Na ausência de orientação da DGS, os organizadores dos eventos devem observar, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 9.º a 11.º, bem como no artigo 18.º quanto aos espaços de restauração nestes envolvidos, e os participantes usar máscara ou viseira nos espaços fechados.

4 — Os eventos com público realizados fora de estabelecimentos destinados para o efeito devem ser precedidos de avaliação de risco, pelas autoridades de saúde locais, para determinação da viabilidade e condições da sua realização.

5 — Em situações devidamente justificadas, os membros do Governo responsáveis pelas áreas da administração interna e da saúde podem, conjuntamente, autorizar a realização de outras celebrações ou eventos, definindo os respetivos termos.

Nos termos do artigo 18.º desta Resolução:

1 — O funcionamento de estabelecimentos de restauração e similares apenas é permitido caso se verifiquem as seguintes condições:

a) A observância das instruções especificamente elaboradas para o efeito pela DGS, bem como as regras e instruções previstas no presente regime;

b) A ocupação, no interior do estabelecimento, seja limitada a 50 % da respetiva capacidade, tal como definida no artigo 133.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual, ou, em alternativa, sejam utilizadas barreiras físicas impermeáveis de separação entre os clientes que se encontrem frente a frente e um afastamento entre mesas de um metro e meio;

c) A partir das 23:00 h o acesso ao público fique excluído para novas admissões;

d) O recurso a mecanismos de marcação prévia, a fim de evitar situações de espera para atendimento nos estabelecimentos, bem como no espaço exterior.

Assim e mantendo-se a necessidade, por razões de saúde pública, de se observar regras de ocupação, permanência e distanciamento físico, bem como regras de higiene **determina-se a interdição de qualquer atividade de animação (Dj's, música ao vivo e similares), a decorrer em espaço público.**

Constitui crime a desobediência e a resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas durante a vigência da situação de alerta, contingência e calamidade e em violação das normas previstas na Resolução.

Estas medidas vigoram pelo período de vigência da situação de alerta.”

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções **(17) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara

Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: -

ANO 2020

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO
Alteração permutativa nº 17/18/19/20

Rubricas	Designação	Dotações iniciais	Reforços	Anulações	Créditos especiais	Dotações corrigidas
	(1)	(2)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(4)-(5)+(6)
0205	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	33.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €		33.000,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	33.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €		33.000,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO					
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	29.000,00 €	0,00 €	3.000,00 €		24.000,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	4.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €		9.000,00 €
0201	PRESIDENCIA	247.492,93 €	140.884,00 €	0,00 €		388.376,93 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	247.492,93 €	140.884,00 €	0,00 €		388.376,93 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020210	TRANSPORTES					
02021009	OUTROS	247.492,93 €	140.884,00 €			
0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO	5.676.796,14 €	164.000,00 €	287.884,00 €	0,00 €	5.552.912,14 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.676.796,14 €	164.000,00 €	287.884,00 €	0,00 €	5.552.912,14 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
020115	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3.000,00 €	82.000,00 €	0,00 €		85.000,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020202	LIMPEZA E HIGIENE	7.000,00 €	3.000,00 €			10.000,00 €
020210	TRANSPORTES					
02021001	TRANSPORTES ESCOLARES	1.385.600,00 €		229.884,00 €		1.385.716,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	27.000,00 €		3.000,00 €		24.000,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.153.348,00 €	20.000,00 €			1.173.348,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS	2.890.837,14 €	59.000,00 €	55.000,00 €		2.894.837,14 €
0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO	1.321.350,00 €	0,00 €	27.000,00 €	0,00 €	1.294.350,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.321.350,00 €	0,00 €	27.000,00 €	0,00 €	1.294.350,00 €
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
04070104	FINS SOCIAIS	943.300,00 €	0,00 €	20.000,00 €		943.300,00 €
04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	358.050,00 €	0,00 €	7.000,00 €		351.050,00 €
0204	DEP.TO GESTÃO TERRITORIAL,COESÃO, SUSTENTABILIDADE	155.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	165.000,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	155.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	165.000,00 €
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	155.000,00 €	10.000,00 €			165.000,00 €
0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO	3.104.605,51 €	123.000,00 €	40.000,00 €	0,00 €	3.187.605,51 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.104.605,51 €	123.000,00 €	40.000,00 €	0,00 €	3.187.605,51 €
0701	INVESTIMENTOS					
070103	EDIFÍCIOS					
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS					
0701030209	OUTROS	1.201.355,51 €				1.201.355,51 €
07010304	CRÉCHES	121.000,00 €	123.000,00 €			244.000,00 €
07010305	ESCOLAS	1.727.250,00 €		10.000,00 €		1.717.250,00 €
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
07010413	OUTROS	55.000,00 €		30.000,00 €		25.000,00 €
0204	DEP.TO GESTÃO TERRITORIAL,COESÃO, SUSTENTABILIDADE	83.800,00 €	0,00 €	20.000,00 €	0,00 €	63.800,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	83.800,00 €	0,00 €	20.000,00 €	0,00 €	63.800,00 €
0701	INVESTIMENTOS					
070115	OUTROS INVESTIMENTOS					
07011501	ESTUDOS E PROJETOS	83.800,00 €	0,00 €	20.000,00 €		63.800,00 €
0205	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	8.967.239,76 €	0,00 €	63.000,00 €	0,00 €	8.924.239,76 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	8.967.239,76 €	0,00 €	63.000,00 €	0,00 €	8.924.239,76 €
0701	INVESTIMENTOS					
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	1.967.869,28 €	0,00 €	13.000,00 €		1.954.869,28 €
07010413	OUTROS	654.000,00 €	0,00 €	25.000,00 €		629.000,00 €
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS					
07030301	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	6.345.370,48 €	0,00 €	25.000,00 €		6.340.370,48 €
0201	PRESIDENCIA	1.620.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	0,00 €	1.620.000,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.620.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	0,00 €	1.620.000,00 €
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
080501	CONTINENTE					
08050102	FREGUESIAS					
0805010202	SEDES DE JUNTAS E CENTROS CÍVICOS	550.000,00 €	0,00 €	100.000,00 €		450.000,00 €
0805010208	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.070.000,00 €	100.000,00 €	0,00 €		1.170.000,00 €
TOTAL GERAL		21.229.274,34 €	542.884,00 €	542.884,00 €	0,00 €	21.229.274,34 €
TOTAL DE SPESAS CORRENTES		7.433.629,07 €	319.884,00 €	319.884,00 €	0,00 €	7.433.629,07 €
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		13.795.645,27 €	223.000,00 €	223.000,00 €	0,00 €	13.795.645,27 €

Alteração Permutativa nº 17 e 20

Obj. (1)	Número do projeto (2)	Designação do projeto (3)	Classificação	Datas		2020		Períodos seguintes						
				Início (4)	Fim (5)	Dotação actual (6)	Dotação corrigida (7)	2021 (8)	2022 (9)	2023 (10)	2024 (11)	outros (12)	Modificação (13)=(7+)-(8)	
0307	04 2020 A 16		0203/020225			5.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	5.000,00 €
0307	04 2020 A 16		0203/04070104			10.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	10.000,00 €
06		HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO				362.000,00 €	292.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	70.000,00 €
0503		PLANEAMENTO				80.000,00 €	35.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	45.000,00 €
050301		PLANEAMENTO				30.000,00 €	10.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	20.000,00 €
050301	01 2009 I 3	Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) - Afife, Carreço e Areosa	0204/07011501	2009/01/02	2020/12/31	30.000,00 €	10.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	20.000,00 €
050304		REGENERAÇÃO / REABILITAÇÃO URBANA				50.000,00 €	25.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	25.000,00 €
05030410		ARU - BARROSELAS				50.000,00 €	25.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	25.000,00 €
05030410	03 2020 I 25	Arranjo Urbanístico Envolvente à Estação C.F.	0205/07010413	2020/01/02	2021/12/31	50.000,00 €	25.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	25.000,00 €
0504		URBANIZAÇÃO				292.000,00 €	257.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	25.000,00 €
050403		ARRUAMENTOS URBANOS				292.000,00 €	257.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	25.000,00 €
050403	03 2002 I 76	Arruamentos Urbanos	0205/07030301	2007/01/02	2020/12/31	292.000,00 €	257.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	25.000,00 €
07		PROTEÇÃO CIVIL				150.000,00 €	160.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	10.000,00 €
0701		PROGRAMA MUNICIPAL DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS				150.000,00 €	160.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	10.000,00 €
0701	09 2006 A 25	Brigadas de Sapadores Florestais	0204/04070108	2013/01/02	2021/12/31	150.000,00 €	160.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	10.000,00 €
08		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				148.492,93 €	348.376,93 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	199.884,00 €
0805		PLANOS INTEGRADOS				1.000,00 €	60.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	59.000,00 €
0805	01 2010 A 19	Conselho Estratégico de Inovação	0203/020225	2013/01/02	2020/12/31	1.000,00 €	60.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	59.000,00 €
0811		MOBILIDADE				147.492,93 €	288.376,93 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	140.884,00 €
0811	01 2020 A 41	Programa Apoio Redução Tarifário (PART)	0201/02021009	2020/01/02	2020/12/31	147.492,93 €	288.376,93 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	140.884,00 €
10		AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA				40.000,00 €	27.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	13.000,00 €
1001		SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA				40.000,00 €	27.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	13.000,00 €
1001	02 2020 I 40	Central de Rega Cidade Este	0205/07010407	2020/01/02	2020/12/31	40.000,00 €	27.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	13.000,00 €
				TOTAL		2.700.092,93 €	2.700.092,93 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(18) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções: ⇨ ANTÓNIO CARLOS PIRES VIANA, que referiu os seguintes assuntos: - **1.** Felicitou o Parque Eólico Of Shore que iniciou a produção de energia limpa. Perguntou se nos edifícios municipais podem ser instalados painéis solares. Referiu que se regista uma muito acentuada quebra da produção de energia a partir do carvão, o que muito o agrada. **2.** Qual o montante previsto para a intervenção em curso de água. **3.** Recolha de garrafas reutilizáveis - Viana do Castelo não existem máquinas de recolha. **4.** Perguntou qual a percentagem de resíduos plástico recolhidos pelos SMSBVC. **5.** Questionou sobre a possibilidade de colocação de sinalização no piso de perda de prioridade no acesso à rotunda do Náutico sentido Av. 25 de Abril / Marina de Viana do Castelo. **6.** Alertou para pragas que atacam a natureza. ⇨ ANTÓNIO AMORIM DA COSTA PEREIRA, que questionou o Presidente da Camara sobre o estado do Parque Infantil na Rua Luís Filipe, União de Freguesias de Viana do Castelo. O Presidente da Camara prestou os esclarecimentos julgados pertinentes e respondeu de forma cabal às questões colocadas. **(19) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

